



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1.639 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para fazer face às despesas do orçamento vigente.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Com fundamento no artigo 1º da Lei nº. 1.562 de 26 de novembro de 2015 fica aberto no orçamento vigente do município, Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.468.000,00 (três milhões e quatrocentos e sessenta e oito mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.00.00 - CORPO LEGISLATIVO

3.1.90.11.00-01.031.0001.2.001 - Vencimentos 11.660,00

01.02.00 - SECRETARIA

3.1.90.11.00-01.031.0002.1.002 - Vencimentos 198.000,00

3.1.90.13.00-01.031.0002.1.002 - Obrigações Patronais 15.000,00

3.3.90.39.00-01.031.0002.1.002 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 13.340,00

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

13- 3.1.90.11.00 -04.122.0032.2.003 - Vencimentos 50.000,00

14- 3.1.90.13.00 -04.122.0032.2.003 - Obrigações Patronais 5.000,00

17- 3.3.90.39.00 -04.122.0032.2.003 - Outros Servs Tercs Pes Jurídica 10.000,00

02.01.04 - CONTABILIDADE-TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

26-3.1.90.11.00 -04.123.0032.2.008 - Vencimentos 35.000,00

27-3.1.90.13.00 -04.123.0032.2.008 - Obrigações Patronais 5.000,00

31-3.3.90.39.00 -04.123.0032.2.008 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 10.000,00

02.01.05 - ADM - ALMOX - PATRIM E ARQUIVO

35- 3.1.90.11.00 -04.122.0033.2.009 - Vencimentos 55.000,00

36 - 3.1.90.13.00 -04.122.0033.2.009 - Obrigações Patronais 15.000,00

37 - 3.3.90.30.00 -04.122.0033.2.009 - Material de Consumo 8.000,00

38 - 3.3.90.36.00 -04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pes Física 35.000,00

39 - 3.3.90.39.00 -04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 100.000,00

02.01.07 - AÇÕES JURÍDICAS

46- 3.1.90.11.00 -02.061.0036.2.012 - Vencimentos 10.000,00

47- 3.1.90.13.00 -02.061.0036.2.012 - Obrigações Patronais 5.000,00

49- 3.3.90.39.00 -02.061.0036.2.012 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 5.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.02.01 – PLANEJAMENTO

51 – 3.1.90.11.00 -04.121.0031.2.007 – Vencimentos	15.000,00
52 – 3.1.90.13.00 -04.121.0031.2.007 – Obrigações Patronais	5.000,00

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 – OBRAS

61 – 3.1.90.11.00 – 15.452.0007.2.013 – Vencimentos	120.000,00
62 – 3.1.90.13.00 – 15.452.0007.2.013 – Obrigações Patronais	20.000,00

02.03.02 – SERVIÇOS MUNICIPAIS

71 – 3.3.90.30.00 – 15.452.0007.2.014 – Material de Consumo	10.000,00
72 – 3.3.90.39.00 – 15.452.0007.2.014 – Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00

02.03.03 – LIMPEZA PÚBLICA

75 -3.1.90.11.00 -15.452.0007.2.015 – Vencimentos	5.000,00
76 -3.1.90.13.00 -15.452.0007.2.015 – Obrigações Patronais	5.000,00
77 -3.3.90.30.00 -15.452.0007.2.015 – Material de Consumo	10.000,00
78 -3.3.90.36.00 -15.452.0007.2.015 – Outros Servs Terc Pes Física	210.000,00
79 -3.3.90.39.00 -15.452.0007.2.015 – Outros Servs Terc Pes Jurídica	20.000,00

02.03.04 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

82 -3.3.90.30.00 -25.752.0009.2.016 – Outros Servs Terc Pes Jurídica	50.000,00
--	-----------

02.03.06 – PRAÇAS -PARQUES E JARDINS

90 -3.1.90.11.00-15.452.0007.2.018 -Vencimentos	1.000,00
91-3.1.90.13.00-15.452.0007.2.018 -Obrigações Patronais	1.000,00

02.03.07 – SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

96 -3.1.90.11.00 -15.452.0007.019 – Vencimentos	20.000,00
97 -3.1.90.13.00 -15.452.0007.019 – Obrigações Patronais	5.000,00
98 -3.3.90.30.00 -15.452.0007.019 – Material de Consumo	10.000,00
99 -3.3.90.39.00 -15.452.0007.019 – Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00

02.03.08 – SANEAMENTO

102 -3.1.90.11.00 -15.452.0007.019 – Vencimentos	15.000,00
103 -3.1.90.13.00 -15.452.0007.019 – Obrigações Patronais	5.000,00
106 -3.1.90.39.00 -15.452.0007.019 – Outros Servs Terc Pes Jurídica	30.000,00

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 – CRECHE

116 – 3.1.90.11.00 – 12.366.0014.2.020 – Vencimentos	30.000,00
117 – 3.1.90.13.00 – 12.366.0014.2.020 – Obrigações Patronais	5.000,00
118 – 3.3.90.30.00 – 12.366.0014.2.020 – Material de Consumo	5.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.04.01 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

123 - 3.1.90.11.00 - 12.365.0014.2.022 - Vencimentos	5.000,00
127 - 3.3.90.39.00 - 12.365.0014.2.022 - Obrigações Patronais	20.000,00

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

131 - 3.1.90.11.00 - 12.361.0017.2.021 - Vencimentos	25.000,00
132 - 3.1.90.13.00 - 12.361.0017.2.021 - Obrigações Patronais	5.000,00
133 - 3.3.90.30.00 - 12.361.0017.2.021 - Material de Consumo	50.000,00

02.04.04 - ENSINO REGULAR

137 - 3.1.90.11.00 - 12.361.0013.2.023 - Vencimentos	100.000,00
139 - 3.3.90.30.00 - 12.361.0013.2.023 - Material de Consumo	10.000,00
141 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0013.2.023 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	50.000,00

02.04.05 - FUNDEB

146 - 3.1.90.11.00 - 12.361.0013.2.024 - Vencimentos	320.000,00
148 - 3.1.90.13.00 - 12.361.0013.2.024 - Obrigações Patronais	65.000,00
153 - 3.3.90.36.00 - 12.361.0013.2.024 - Outros Servs Terc Pes Física	35.000,00
155 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0013.2.024 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	90.000,00
147 - 3.1.90.11.00 - 12.365.0013.2.024 - Vencimentos	110.000,00
148 - 3.1.90.13.00 - 12.365.0013.2.024 - Obrigações Patronais	30.000,00

02.04.06 - ENSINO MÉDIO

160 - 3.1.90.30.00 - 12.362.0018.2.025 - Material de Consumo	5.000,00
163 - 3.3.90.39.00 - 12.362.0018.2.025 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	30.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE - CULTURA - LASER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

164 - 3.1.90.11.00 - 27.812.0019.2.028 - Vencimentos	30.000,00
--	-----------

02.05.02 - CULTURA

171 - 3.1.90.11.00 - 27.812.0019.2.028 - Vencimentos	15.000,00
--	-----------

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

177 - 3.1.90.11.00 - 10.301.0021.2.028 - Vencimentos	390.000,00
178 - 3.1.90.13.00 - 10.301.0021.2.028 - Obrigações Patronais	110.000,00
179 - 3.3.50.43.00 - 10.301.0021.2.028 - Subvenção Social	10.000,00
180 - 3.3.90.30.00 - 10.301.0021.2.028 - Material de Consumo	50.000,00
181 - 3.3.90.36.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Física	380.000,00
182 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	50.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.07.01 – AGRICULTURA

187 – 3.1.90.11.00 – 20.606.0023.2.030 – Vencimentos	40.000,00
188 – 3.1.90.13.00 – 20.606.0023.2.030 – Obrigações Patronais	10.000,00

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 – AÇÃO SOCIAL

199 – 3.1.90.11.00 – 20.606.0023.2.030 – Vencimentos	45.000,00
200 – 3.1.90.13.00 – 20.606.0023.2.030 – Obrigações Patronais	15.000,00
202 – 3.3.90.30.00 – 20.606.0023.2.030 – Material de Consumo	15.000,00
203 – 3.3.90.36.00 – 20.606.0023.2.030 – Outros Servs Terc Pes Física	5.000,00
204 – 3.3.90.39.00 – 20.606.0023.2.030 – Outros Servs Terc Pes Jurídica	<u>150.000,00</u>

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO **R\$ 3.468.000,00**

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar no exercício no valor de R\$ 3.287.000,00 (três milhões e duzentos e oitenta e sete mil reais) e R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais) com a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01.00.00 – CÂMARA MUNICIPAL

01.00.00 – CORPO LEGISLATIVO

3.1.90.16.00-01.031.0001.2.001 – Outras Desp Variáveis Pes Civil	19.000,00
3.1.90.92.00-01.031.0001.2.002 – Desp de Exerc Anteriores	15.000,00
4.4.90.51.00-01.031.0002.1.002 – Obras e Instalações	80.000,00

01.02.00 – SECRETARIA

3.3.90.30.00-01.031.0002.1.002 – Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.34.00-01.031.0002.1.002 – Outras Desp Pes Terceiros	20.000,00
3.3.90.36.00-01.031.0002.1.002 – Outros Servs Terc Pes Física	5.000,00
4.4.90.52.00-01.031.0002.1.002 – Equip e Mat Permanente	<u>34.000,00</u>

TOTAL ANULAÇÃO **R\$ 181.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, ficando revogadas as disposições em contrário.


LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal